

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 29 DE MARÇO DE 2017

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição de uma garantia bancária, no âmbito do Processo n.º 66-PL/01, destinada a garantir a boa execução das obras e projetos do Plano de Pormenor do Rebentão. – **Substituição de Garantia Bancária.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização do Amadora Bikes 2017, evento que tem como objetivo a prática desportiva que envolve o uso de bicicletas, e que está destinado à população em geral.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, entidade responsável pela organização técnica das provas relativas ao Roteiro 25 de Abril, Passeio de Cicloturismo “Estrelas da Amadora”, Open BTT da Amadora e Prova da Castanha. - **Amadora Bikes 2017.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado participar financeiramente para o ano de 2017, no âmbito da candidatura apresentada e aprovada e relativa à dinamização dos Centros Locais para a Integração de Migrantes no Norte (Bairro do Casal da Mira) e Sul (freguesia das Águas Livres e freguesias limítrofes), existentes no Município, transferindo o valor referente ao primeiro trimestre para as instituições responsáveis (AJPAS e ASSACM). - **Centros Locais para a Integração de Migrantes.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual revogou o ato administrativo de adjudicação da empreitada destinada à remodelação/ampliação do coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Dr. Abel Varzim, na freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora, pondo termo à mesma e no sentido de formulação de nova proposta para adjudicação da empreitada destinada à remodelação/instalação do coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Dr. Abel Var-

zim, na freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora e revogou a deliberação da Câmara Municipal, tomada sobre a presente matéria e através da Proposta n.º 598/2016. – **SIMAS – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais de ligação do loteamento Marconi-Parque (Zona Sul), na freguesia da Venteira, concelho da Amadora, a executar no prazo máximo de 10 meses e a desenvolver no decurso dos anos 2017 e 2018, aprovou as peças do procedimento, nomeou o júri do procedimento e delegou competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo. – **SIMAS – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de Concurso Público para a Empreitada n.º 17/2017, designada por ES Sophia de Mello Breyner – Execução de Obra, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizou a respetiva despesa, as peças procedimentais, designou o júri do procedimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, delegou no júri nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do mencionado Código e aprovou o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada n.º 17/2017, designada por ES Sophia de Mello Breyner – Execução de Obra – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projeto de execução relativo à Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres, a abertura de Concurso Público para a Empreitada n.º 18 designada por Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da Obra, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos e autorizada a respetiva despesa.

Foi ainda aprovado as peças procedimentais do procedimento, o júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao procedimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado

com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do mencionado Código.

Por último foi aprovado a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra do supramencionado procedimento concursal. – **Concurso Público para a Empreitada Designada por Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da Obra – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a externalização dos serviços de trabalho especializado para a prestação de serviços de assistência técnica manutenção aos SLAT, do Concelho da Amadora, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017.

Foi aprovado a abertura de Concurso Público Internacional para a Assistência Técnica e Manutenção aos Sistemas Luminosos Automáticos de Trânsito (SLAT), do Concelho da Amadora ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda aprovado as peças procedimentais do supramencionado procedimento, designado o respetivo júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do referenciado Código e delegado no júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do mesmo Código. - **Concurso Público Internacional para a Assistência Técnica e Manutenção aos Sistemas Luminosos Automáticos de Trânsito (SLAT), do Concelho da Amadora – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento de Concurso Público, com Publicitação do Aviso de Abertura no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia e que tem por objeto o fornecimento de duas varredoras aspiradoras compactas e de uma viatura de RSU equipada com grua e compactador, o preço base ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 130.º todos do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda aprovado a composição do júri do supramencionado procedimento, bem como a delegação no júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Públi-**

co, com Publicitação do Aviso de Abertura no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia e que tem por Objeto o Fornecimento de Duas Varredouras Aspiradoras Compactas e de uma Viatura de RSU Equipada com Grua e Compactador – Abertura.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés, através do mencionado instrumento jurídico, promove-se e divulga-se o teatro junto da comunidade.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro à aludida Associação nos termos do referido Contrato em causa. – **Contrato Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Amadora e a AQK – Associação Quórum Cultural, através do mencionado contrato é divulgado o bailado junto da comunidade.

Foi também aprovado o apoio financeiro à mencionada Associação ao abrigo do mencionado Contrato. - **Contrato Programa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa e os custos referentes às Comemorações do XLIII Aniversário do 25 de Abril. - **Comemorações do XLIII Aniversário do 25 de Abril.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado não aceitar os erros e omissões apresentados por um interessado, no âmbito da empreitada n.º 10/2017 denominada Escola Mães de Água – Execução de Obra, tendo ainda sido aprovado e nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação da decisão de não aceitação de erros e omissões. – **Erros e Omissões.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou não aceitar os erros e omissões apresentados por um interessado, no âmbito da empreitada n.º 11/2017 denominada Escola EB 2+3 Miguel Torga, tendo ainda sido aprovado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação da decisão de não aceitação de erros e omissões. – **Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado não aceitar os erros e omissões apresentados por um interessado, no âmbito da empreitada n.º 12/2017 denominada Escola EB 2+3 Roque Gameiro, tendo ainda sido aprovado e nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação da decisão de não aceitação de erros e omissões. – **Erros e Omissões.**
